

CHAMADA Nº 004/2017
MONITORIA REMUNERADA

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, seleciona alunos(as) de diversos cursos para atuarem como monitores(as) de alunos(as) estrangeiros(as).

1. DOS CURSOS, DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
Psicologia	- Psicologia da personalidade: abordagem fenomenológico-existencial - Educação para a morte: tópicos especiais B - Gênero e direitos humanos B - Psicologia jurídica B	01	O monitor deverá acompanhar o aluno nas disciplinas relacionadas, no entanto, não é necessário que tenha cursado obrigatoriamente todas as disciplinas.

1.1 Somente serão aceitas inscrições de candidatos do curso de Psicologia.

1.2 Inscrições que não obedecerem às regras citadas no item 1.1 serão indeferidas.

2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE DO MONITOR

2.1 A Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) da Universidade Federal de São del-Rei –UFSJ, seleciona monitores, com pagamento de auxílio financeiro, para acompanhar aluno estrangeiro nas disciplinas acima elencadas, de modo a auxiliar na leitura e interpretação dos textos e atividades relacionadas às disciplinas.

2.2 O monitor selecionado receberá bolsas mensais no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para monitorias com carga horária de 12 h semanais.

2.3 O período de contratação do bolsista será de setembro a dezembro de 2017.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia.

b) Ter CR igual ou superior a 7,0 sem arredondamentos.

c) Possuir proficiência em Língua Inglesa, a ser comprovada (*) (**) através dos seguintes testes de proficiência internacional:

- **TOEFL ITP**: com pontuação igual ou maior que 517 pontos, sem arredondamentos;
- **TOEFL CBT**: com pontuação igual ou maior que 183 pontos, sem arredondamentos;
- **TOEFL IBT**: com pontuação igual ou maior que 65 pontos, sem arredondamentos;
- **IELTS**: com pontuação igual ou maior que 5.5, sem arredondamentos; e
- **Cambridge Exam (FCE)**: com conceito mínimo C ou superior.

(*) No caso de nenhum dos candidatos possuir a comprovação acima requerida, outros certificados poderão ser apresentados, porém, estarão sujeitos à análise e aprovação pela ASSIN.

(**) Em último caso, se nenhum candidato possuir nenhum certificado, a proficiência poderá ser comprovada por meio de prova oral em local e data a serem definidos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma desta Chamada, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php
- b) **No ato da inscrição, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos obrigatórios em formato “.pdf”:**
1. Extrato Escolar, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura, contendo o CR do candidato e a aprovação na disciplina de acordo com a vaga que concorre;
 2. Atestado de Matrícula atual, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura;
 3. Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, além dos documentos previstos no item 4.1, letra b deste edital, suas experiências acadêmicas, conforme consta no item 5.1.

4.2 É de responsabilidade do candidato anexar documentos nítidos. Documentos ilegíveis não serão aceitos ou avaliados.

4.3 NÃO serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições.**

5 DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos envolverá os seguintes critérios e pontuações:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Análise do Extrato Escolar	será usado o valor do CR como pontuação
Análise da nota final obtida pelo candidato que já tenha realizado algumas das disciplinas constantes do quadro no item 1.	Será usado o valor da nota como pontuação
Experiência em monitoria em disciplinas do curso de psicologia*	até 5 pontos, sendo: 4 meses: 1 ponto 3 meses: 0,75 ponto 2 meses: 0,50 ponto 1 mês: 0,25 ponto
Certificação de proficiência em Língua Inglesa	2,0 pontos por certificado apresentado até o limite de 6,0 pontos

* Só serão aceitas monitorias com suas devidas comprovações, assinadas pelos responsáveis.

5.2 A nota final do candidato será calculada pelo somatório das notas alcançadas em cada item do quadro acima.

6 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN.

ATIVIDADE	DATA
Prazo de Inscrição	de 21 a 25 de agosto de 2017 , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php
Deferimento ou indeferimento das inscrições	Até as 17 h do dia 28 de agosto de 2017
Análise da documentação	Até dia 29 de agosto de 2017

Divulgação do Resultado Preliminar	Até as 17 h do dia 29 de agosto de 2017
Prazo para recursos	até as 17 h do dia 1º de setembro de 2017
Análise do recurso	dia 04 de setembro de 2017
Divulgação do resultado final	até as 17 h do dia 04 de setembro de 2017

7 DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Havendo desistência será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os recursos a este Edital deverão ser encaminhados, por escrito (impresso), durante o horário de expediente (9h às 12h e 14h às 17h), à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ conforme prazo previsto no cronograma.

São João del-Rei, 18 de agosto de 2017.

LILIANE ASSIS SADE RESENDE
Assessora para Assuntos Internacionais
Universidade Federal de São João del-Rei